



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/83

Ratifica Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, exarado à prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 1980.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de Janeiro de 1983, aprovou e eu presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 36, inciso IV da Lei Complementar nº 02, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/83

Art. 1º - Fica retificado o PARECER PRÉVIO nº 277/82, que foi exarado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, através da Resolução nº 65/31/82 de 09 de Dezembro de 1982, que opina pela aprovação das Contas do Município da Lapa, relativo ao exercício de 1980.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua oficial publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 19 de janeiro de 1983

Ademir Gonçalves
Presidente